



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

www.bentodeabreu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bento de Abreu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bento de Abreu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ 44.447.944/0001-87

R. Vinte e Sete de Março, 390

Telefone: (18) 3601-9200

Site: www.bentodeabreu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu

Câmara Municipal de Bento de Abreu

CNPJ 01.619.886/0001-19

R. Vinte e Sete de Março, 390, 1º andar

Telefone: (18) 3601-1256

Site: www.camarabentodeabreu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bento de Abreu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 566/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABIO NEVES FRESCHI** para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 567/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Daniel Nascimento Silva**, matrícula nº 906, do cargo em comissão de **Diretor de Transporte**, Referência 19.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 470/2026, de 16 de março de 2026.

Art. 3º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de julho de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 568/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção e a reprogramação de férias da servidora.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Ana Carolina de Brito Rodrigues**, matrícula nº 770, ocupante do cargo de **Assessor de Diretor**, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, anteriormente concedidas para o período de **13 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026**.

Art. 2º O novo período de usufruto das férias fica reprogramado para **13 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 569/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção e a reprogramação de férias da servidora.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Laiane Matias Pelegrino**, matrícula nº 818, ocupante do cargo de **Assessor de Diretor**, referentes ao período aquisitivo de **03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026**, anteriormente concedidas para o período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**.

Art. 2º O novo período de usufruto das férias fica reprogramado para **13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 570/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor em substituição.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

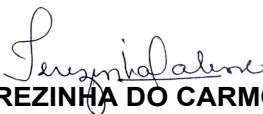
Art. 1º Fica nomeado, no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, o servidor **ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 41.489.488-1 – SSP/SP, matrícula nº 206 e PIS/PASEP nº 190.17804.61-3, para exercer, em substituição, o cargo efetivo de **Tesoureiro** deste Município.

Art. 2º O servidor perceberá, exclusivamente durante o período mencionado no art. 1º, o vencimento correspondente à Referência 20, em razão de o titular do cargo encontrar-se em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 07 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 571/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para movimentação de contas bancárias do Município, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a Secretária Municipal de Finanças, **MAINARA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o Município de Bento de Abreu, inscrito no CNPJ nº 44.447.944/0001-87, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 07 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 572/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a Secretária Municipal de Saúde, **MARCELA MACHADO CALDATO**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Bento de Abreu**, inscrito no CNPJ nº 11.859.159/0001-82, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 07 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 573/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

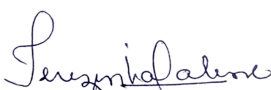
Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a servidora **ANA CAROLINA DE BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Assessora de Diretor**, designada pelo período de **10 de junho de 2026 a 07 de setembro de 2026**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bento de Abreu**, inscrito no CNPJ nº 17.284.957/0001-00, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósito; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamento; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme os períodos de designação previstos no art. 1º.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 07 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1484A

Página 10 de 10



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 574/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a servidora **ANA CAROLINA DE BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Assessora de Diretor**, designada pelo período de **10 de junho de 2026 a 07 de setembro de 2026**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o **Fundo Municipal do Idoso de Bento de Abreu**, inscrito no CNPJ nº 52.604.985/0001-68, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósito; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamento; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme os períodos de designação previstos no art. 1º.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 07 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.